

EDITAL CPSE 5/2017

**ABRE INSCRIÇÕES PARA EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA, PARA ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições, baixa o seguinte

**EDITAL**

**Art. 1º** Ficam abertas as inscrições para o Exame de Proficiência em Língua Estrangeira, para alunos regularmente matriculados no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação, Mestrado e Doutorado, da Universidade São Francisco – USF.

**Art. 2º** As inscrições deverão ser realizadas pelo *site* [www.usf.edu.br](http://www.usf.edu.br), acessando o *USFConnect/protocolo online/solicitações acadêmicas/exame de proficiência em língua estrangeira*, no período de 15 de maio a 5 de junho de 2017.

**Parágrafo único.** O aluno deverá informar em qual língua fará o exame.

**Art. 3º** Para o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação – Mestrado, as línguas estrangeiras serão o inglês ou francês; para o Doutorado, serão o inglês ou espanhol ou francês.

**Parágrafo único.** Caso o aluno apresente proficiência na língua designada a seu nível, poderá realizar a prova na outra língua oferecida.

**Art. 4º** O exame de proficiência, será realizado em 12 de junho de 2017, das 14h às 17h, na sala 2, prédio IV, Campus Itatiba.

**Parágrafo único.** No dia do exame, será permitido o uso de dicionário.

**Art. 5º** O resultado será publicado no dia 19 de junho de 2017.

**Art. 6º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Itatiba, 12 de maio de 2017.

*Profa. Maria de Fátima Guimarães*

**Coordenadora do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação**